



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
12 / 03 / 25
ÀS 13:45 Horas
Ass: [Signature]

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2025

AUTOR: PREFEITO

RELATOR VEREADOR THIAGO FABRIS (PP) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR PESSUTTO (UNIÃO): Segui o voto do relator.

VEREADOR GAVA (PSDB): Segui o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) Segui o voto do relator.

VEREADOR LUCIO (PDT): Segui o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos onze de março de dois mil e vinte e cinco.


Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 48/2025

PROJETO DE LEI: 28/2025

VEREADOR RELATOR: THIAGO FABRIS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2025-2028

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHOS FINOS DO VALE DOS VINHEDOS - APROVALE.

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 28/2025, Thiago Israel Fabris (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHOS FINOS DO VALE DOS VINHEDOS - APROVALE**, exara o seguinte Voto:

A Proposição ora em análise pretende a autorização legislativa para firmar contrato de comodato com a APROVALE – Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos, pelo período de 20 (vinte) anos a contar da data de assinatura e terá por objetivo a construção do Memorial Vale dos Vinhedos de Indicação Geográfica, a Sede da Associação os Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos, uma nova sede para a Subprefeitura do Distrito do Vale dos Vinhedos, além de um espaço para o posto dos correios do Distrito.

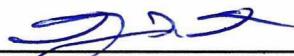
O projeto da construção do Memorial Vale dos Vinhedos de Indicação Geográfica que será implantado servirá também como ponto de informação e conhecimento sobre a identidade cultural da região. O espaço também contará com uma sala anexa para utilização da Subprefeitura do Distrito do Vale dos Vinhedos, um espaço destinado aos Correios do local além de uma sala de reuniões para uso da comunidade.

Cabe ressaltar que o contrato de comodato firmado por vinte anos poderá ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, desde que todas as benfeitorias estejam em pleno funcionamento.

A presente Proposição ora encaminhada, atende a Técnica Legislativa e está em conformidade com o art. 108, , inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.



Vereador **Thiago Fabris – PP**
Relator do Projeto de Lei 28/2025